



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA TERESA BRITTO

ESTADO NO EXCELENTE
ESTADO NO EXCELENTE

Em, 24 / 05 / 2022

APROVADO
Em, 25 / 05 / 2022

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

TERESA BRITTO, Deputada Estadual pelo Partido Verde (PV), com assento nesta Casa Legislativa, vem requerer na forma regimental, que após ouvido o plenário e com aprovação deste, seja realizada uma **Audiência Pública** junto à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM), em data e horário a serem designados, para discutir possíveis alterações na Lei nº 7.750, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre assistência humanizada, antirracista e não transfóbica; estabelece medidas sobre o direito a ter uma doula durante o parto, nos períodos de pré-parto, pós-parto e em situação de abortamento; garantia do direito de se manifestar através de seu plano individual de parto durante o período de gestação e parto; institui mecanismos para coibir a violência obstétrica no estado do Piauí.

Requer ainda que sejam convidados para a referida audiência, além da representante do Movimento Estadual das Doulas no Piauí, os(as) representantes dos seguintes Conselhos: Conselho Regional de Medicina (CRM); Conselho Regional de Enfermagem (COREN); Conselho Regional de Psicologia do Piauí (CRP-PI); Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região (CREFITO 14); Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Teresina- PI; Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Piauí (COSEMS-PI).

Convidar representantes dos seguintes órgãos e entidades: Ministério Público, a promotora e coordenadora do Centro de Apoio da Saúde, Dra. Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra e o promotor titular da 29ª PJ, Dr. Eny Marcos Vieira Pontes; do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI); da Associação Piauiense de Ginecologia e Obstetrícia (SOPIGO); da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Piauí (OAB-PI), por intermédio da Comissão de Direito da Saúde e da Comissão de apoio à Vítima de Violência.

Assim, conto com o concurso dos(as) nobres colegas Deputados(as) para a aprovação desta propositura.

Assembleia Legislativa do Piauí, Palácio Petrônio Portella, em Teresina, 24/05/2022.

Teresa Britto
Deputada – PV